



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181855, de 14 de dezembro de 2018, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.1100.08.244.019.2.405.0002.339039.0300.100	6.213,00
2301.3301.10.122.030.2.900.0001.339039.0306.112	74.912,00
2302.3401.10.302.114.2.892.0001.339093.0350.149	11.771,00
2700.4300.15.451.062.1.230.0001.449093.0430.137	150.000,00
2702.0400.18.541.233.2.811.0002.339039.0300.100	14.309,00
2702.0600.18.541.233.2.811.0002.339039.0300.100	10.070,00
2708.1100.17.512.046.2.900.0001.339030.0300.100	116.000,00
2708.1100.17.512.046.2.900.0001.339093.0306.184	10.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:



1011.1100.08.244.019.2.405.0002.339048.0300.100	6.213,00
2301.3301.10.122.030.2.900.0001.339091.0306.112	74.912,00
2302.3401.10.302.114.2.892.0001.339091.0350.149	11.771,00
2700.4300.15.451.062.1.230.0001.449051.0430.137	150.000,00
2702.0400.18.541.233.2.811.0002.339092.0300.100	14.309,00
2702.0600.18.541.233.2.811.0002.339092.0300.100	10.070,00
2708.1100.17.512.046.2.900.0001.339039.0300.100	116.000,00
2708.1100.17.512.046.2.900.0001.339008.0306.184	10.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento